



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria	DESPACHO	
	Em: 21/11 /2013 <i>Sandra Mób</i>	Aprovado na Sessão de <i>21</i> de <i>11</i> de 2013	
Nº 2962 /2013	Adiado para a próxima Sessão	Presidente	1º Secretário
	Em: / /2013	EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE QUE SUBSTITUA A LOUSA E O BASTÃO DE GIZ POR QUADRO BRANCO E PINCEL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	
	Presidente		

Senhor Presidente.

Requeiro nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário desta Douta Casa, que seja solicitado ao, **EXMO. SR. PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTA CIDADE, ROMERO RODRIGUES VEIGA**, que solicite a Secretaria de Educação do Município que seja substituído a utilização de giz e da lousa por pincel e quadro branco nas salas de aula das escolas da rede municipal de ensino.

De acordo com matéria vinculada no Blog do João Sousa, o pó de giz é o grande vilão em nossas salas de aula. Ele pode provocar diversas reações alérgicas, um verdadeiro veneno para quem tem rinite, asma ou outras doenças respiratórias. O sulfato de cálcio hepta-hidratado presente na composição do giz agride bastante a mucosa nasal e também as cordas vocais.

O contato excessivo com o giz pode provocar também doenças de pele. Neste caso, as vítimas são principalmente as mãos e os olhos dos professores que sofrem com o pó de giz.

Por todos estes motivos é que requeremos que seja abolido em nossas escolas da rede municipal de ensino, o uso do giz em sala de aula. Sendo, doravante utilizado o quadro branco e pincel que não proporciona nem um risco à saúde de professores e alunos.

Que a decisão desta Casa seja comunicada aos referidos endereços. Vide verso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 20 de Novembro de 2013.

[Handwritten signature]
MIGUEL RODRIGUES
Vereador (PPS)

